PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023, ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ- MG**, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Francisco Badaró - MG

**CONTRATADA**: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

**PROCESSO LICITATÓRIO: N°:** 094/2023

**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preço n°004/2023

**CONTRATO N°:** 074/2023

**OBJETO:** Adesão, na condição de órgão não participante à Ata de Registro de Preços Nº002/2023, do pregão eletrônico Nº002/2023, Processo Licitatório Nº002/2023, do Consórcio Intermunicipal de Gestão e saúde da Microrregião do Médio Mucurí-Cis-Médio Mucuri/MG, para aquisição de materiais e insumos médico hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, constantes na revista SIMPRO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde.

**Considerando** que foi firmado em 20/11/2023, o contrato para o fornecimento parcelado de materiais e insumos médico hospitalares, saneantes, equipamentos e móveis hospitalares, constantes na revista SIMPRO, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde.

**Considerando** que o Contrato original prevê em sua Cláusula terceira a aplicabilidade das normas previstas na Lei 8.666/93, referentes a prorrogação de prazo.

**Considerando** o ajustamento de interesses entre a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró – MG, e a empresa Contratada COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº o nº 02.537.890/0001-09.

**Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos.

**Considerando** que o termo aditivo não justifica ofensa à Constituição e possui previsão legal no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**, CNPJ n° 18.051.524/0001-77, situada à Rua Araçuaí, S/Nº, Centro na cidade de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Cláudio Vanderley de Araújo,** brasileiro, portador do CPF nº086...-28, matrícula n.1222, residente e domiciliado na cidade de Francisco Badaró-MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, sediada à Rua Tupinambás N.º 651, Centro, Bairro Nossa Senhora das Graças em Governador Valadares/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.537.890/0001-09, neste ato representada legalmente pelo o Sr. **Jose Aldo Cordeiro de Siqueira,** inscrito no CPF sob o N.º 875.997.246-72 e RG – MG – 6.743.519,doravante denominada **CONTRATADA,** vêm através do presente instrumento ADITAR a cláusula terceira, do Contrato nº 74/2023, em decorrência da licitação realizada na modalidade Adesão a Ata de Registro de Preço,nº 004/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditada a vigência contratual passando a Cláusula terceira, do contrato nº 075/2023, a viger tendo como novo prazo final do contrato a data de **18/11/2025,** podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.6666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

Francisco Badaró – MG, 18 de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**

**Contratante**

**COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Contratada

**Testemunhas:**1-------------------------------------CPF------------------------------------

 2-------------------------------------CPF------------------------------------